

#### EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.04/2015

Processo Seletivo para monitoria voluntária nos Laboratórios da área das Ciências da Vida, curso de Agronomia da Unoesc, Unidade de São José do Cedro e Unidade de Maravilha.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de 23 de fevereiro a 03 de março de 2015, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios da área das Ciências da Vida da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Unidade de São José do Cedro e Unidade de Maravilha, conforme disposto a seguir:

#### 1 DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos laboratórios do curso de Agronomia da Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, Unidade de São José do Cedro e Unidade de Maravilha.
- 1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 70% no processo de seleção e a entrevista com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.
- 1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, Unidade de São José do Cedro e Unidade de Maravilha, de acordo com o estabelecido neste edital.



#### 2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará 06 vagas para o processo seletivo de monitoria (03 para a Unidade de São José do Cedro e 03 para a Unidade de Maravilha) para o 1º semestre de 2015, conforme quadro de horários abaixo:

## QUADRO DE HORÁRIOS- Maravilha

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Vespertino	Vaga 1 Vaga 3	Vaga 2 Vaga 3	Vaga 1	Vaga 2 Vaga 3	Vaga 1 Vaga 2

## QUADRO DE HORÁRIOS-São José do Cedro

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Vespertino	Vaga 1 Vaga 3	Vaga 2 Vaga 3	Vaga 1	Vaga 2 Vaga 3	Vaga 1 Vaga 2

## 3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site http://www.unoesc.edu.br, (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.04/2015), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, Unidade de São José do Cedro e Unidade de Maravilha, no período de 23 de fevereiro a 03 de março de 2015, no horário das 8h às 11h, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h.
  - 3.2 Dos critérios para inscrição:



- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o terceiro e penúltimo semestre dos cursos de graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, Unidade de São José do Cedro ou Unidade de Maravilha;
- 2- Estar matriculado e frequentando o curso de Agronomia Campus de São Miguel do Oeste, Unidade de Maravilha ou Unidade de São José do Cedro.
- 3- Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas acima.
- 3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:
  - 01 cópia do histórico escolar e comprovação de estar regularmente matriculado (declaração);
  - declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas acima, informando em qual vaga pretende atuar.
- 3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado nos quadros de aviso das coordenações dos cursos citados, nos murais das salas de aula e no site http://www.unoesc.edu.br, no dia 04 de março de 2015.

# 4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Vice-Reitoria de Campus e pela Diretoria de Graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, formada por:
  - a) docente com experiência em laboratórios;
  - b) docente com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.



## **5 DA SELEÇÃO**

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2014 (Peso de 70%) e entrevista (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia 05 de março de 2015, das 14h às 17h, na sala da Coordenação do Curso de Agronomia, no Campus de São Miguel do Oeste, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

- 5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).
- 5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia 06 de março de 2015 no site da UNOESC Campus de São Miguel do Oeste, http://www.unoesc.edu.br, como também no mural da Unidade de Maravilha e no da Unidade de São José do Cedro.
- 5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia 10 de março de 2015, às 14 horas, sala 2, Bloco E na Unidade de São José do Cedro e no dia 11 de março às 14 horas, na sala 8, Bloco D na Unidade de Maravilha, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos
- 5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.



5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

#### 5.3 Classificação:

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

#### 6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 12 de março de 2015 no site da UNOESC São Miguel do Oeste, http://www.unoesc.edu.br e no mural do campus.
- 6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:
  - nome dos monitores selecionados;
  - declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (ANEXO II)

## 7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 7.1 A monitoria terá a duração de 02 semestres letivos, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.
- 7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.



## **8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 20 de fevereiro de 2015.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus. Profa. Marilene Stertz, Diretora de Graduação.



# Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.04/2015

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	\
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n°	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº	
Data e órgão expedidor da	
C.Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	
	o escolar e comprovante de matricula.

Assinatura do(a) Candidato(a)



# Anexo II EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.04/2015

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

do curso de da Unoesc, Campus de,
RG, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o
plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.
Declaro ainda, estar ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria, os serviços
serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a
qualquer outra forma de <mark>remuneração.</mark>
E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza
os desejados efeitos jurídicos.
São Miguel do Oeste,, de

Assinatura do(a) acadêmico(a)